

EDITAL N.º 471/2022-PROG/UEMA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS REINSERIDOS POR FORÇA DE MANDADO JUDICIAL PARA ETAPA 1- ANÁLISE DOCUMENTAL (ALÍNEA “a”, SUBITEM 3.1 DO EDITAL N.º 101/2020-PROG/UEMA) E PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO ENQUADRAMENTO DE TIPOLOGIA DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO ESPECIAL DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA MÉDICO, EM CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG, torna pública a relação de candidatos reinseridos por força de mandado judicial para Etapa 1 - análise documental (alínea “a”, subitem 3.1 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA) e procedimentos relativos ao enquadramento de tipologia de tramitação do processo especial de revalidação de diploma médico, em cumprimento de ordem judicial.

1 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1.1 Quanto à análise da apresentação da documentação exigida, será considerado o previsto no item 4 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

2. DO APOSTILAMENTO DO DIPLOMA

2.1 A entrega da apostila só será realizada após resposta formal da IES de origem dos candidatos à UEMA acerca da autenticidade do diploma.

2.2 A constatação da inexistência de documentos ou de existência de documentos falsos, previstos no parágrafo único da Portaria Normativa MEC n.º 22/2016 e no subitem 7.2 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA, determinará o indeferimento do apostilamento, bem como a anulação de todos os atos anteriores decorrentes do processo de revalidação, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

2.3 Caso o requerente não efetue a retirada da Apostila em até 2 (dois) anos, a partir da comunicação de que ela se encontra disponível, o documento será anulado e destruído, conforme subitem 7.4 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

2.4 Não será realizada a entrega da Apostila sem a apresentação dos documentos originais constantes no item 4 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís - MA, 9 de dezembro de 2022.

Profa. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana
Pró-Reitora de Graduação

Visto:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



APÊNDICE DO EDITAL N.º 471/2022-PROG/UEMA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS REINSERIDOS POR FORÇA DE MANDADO JUDICIAL PARA ETAPA 1 - ANÁLISE DOCUMENTAL (ALÍNEA “a”, SUBITEM 3.1 DO EDITAL N.º 101/2020-PROG/UEMA) E PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO ENQUADRAMENTO DE TIPOLOGIA DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO ESPECIAL DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA MÉDICO, EM CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

ORD.	NOME	PROTOCOLO REM	CPF	TIPO DE TRAMITAÇÃO	PARECER ANÁLISE DOC. PRELIMINAR
2163	SÔNIA DE PAULA PEREIRA DA SILVA	REM_Uema_002162	848.***.***-68	Tramitação Simplificada	DEFERIDA - Em cumprimento de ordem judicial

COMISSÃO PERMANENTE DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS

São Luís - MA, 9 de dezembro de 2022.

Profa. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana
Pró-Reitora de Graduação